

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 410

Altamira, 17 de Setembro de 2026

ANO XXV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Loredan de Andrade Mello
Prefeito

Thais Miranda do Nascimento
Vice-Prefeita

Diogo do Socorro de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Sergio Luiz Peres Vidigal Junior
Procurador-Geral

Tony Gleydson da Silva Barros
Chefe de Gabinete

Francisco das Chagas Silva
Assessor Técnico e de Articulação Institucional



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria de Comunicação e Imprensa

SECRETARIADO

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Ademar Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Turismo

Bruno Oliveira Pessoa
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Rafael Oliveira da Silva
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Adriano Ferreira Moraes
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Keila Marcia da Silva Pedrosa
Secretária Municipal de Educação

Lourencio da Silva Campos
Secretário Municipal de Cultura

Eunedia da Silva Araujo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Osmar Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

Renata Machado Mengoni
Secretária Municipal de Planejamento

Eliton Viana Pedrosa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

www.altamira.pa.gov.br

RUA OTAVIANO SANTOS, Nº 2288 - SUDAM I - CEP: 68371-288 - ALTAMIRA/PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 410

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03 RESOLUÇÃO Nº 065 - ALTAPREV (17/09/2026)

PÁG. 04 RESOLUÇÃO Nº 159 - CMDCA (17/09/2026)

PÁG. 09 BOLETIM DE SERVIÇO Nº 021/2026 - SERURB/TITULAÇÃO

PÁG. 10 PORTARIA Nº 3067 - SEMED (17/09/2026)

PÁG. 11 PORTARIA Nº 3068 - SEMED (17/09/2026)

PÁG. 12 PORTARIA Nº 3069 - SEMED (17/09/2026)

PÁG. 13 PORTARIA Nº 3070 - SEMED (17/09/2026)

PÁG. 14 PORTARIA Nº 3071 - SEMED (17/09/2026)

PÁG. 15 PORTARIA Nº 3072 - SEMED (17/09/2026)

PÁG. 16 PORTARIA Nº 3073 - SEMED (17/09/2026)

PÁG. 17 PORTARIA Nº 3074 - SEMED (17/09/2026)

PÁG. 18 PORTARIA Nº 3075 - SEMED (17/09/2026)

PÁG. 19 PORTARIA Nº 3076 - SEMED (17/09/2026)

PÁG. 20 PORTARIA Nº 3077 - SEMED (17/09/2026)

PÁG. 21 PORTARIA Nº 3078 - SEMED (17/09/2026)

PÁG. 22 PORTARIA Nº 3079 - SEMED (17/09/2026)

PÁG. 23 PORTARIA Nº 3080 - SEMED (17/09/2026)

PÁG. 24 PORTARIA Nº 3081 - SEMED (17/09/2026)

PÁG. 25 PORTARIA Nº 3082 - SEMED (17/09/2026)

PÁG. 26 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PÁG. 27 EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 26-0911-001-PMA PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 1307001/2026/CGL/ATM CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 017/2026

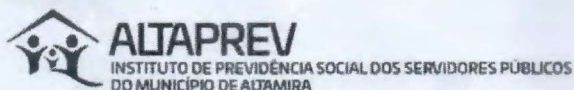
PÁG. 28 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 25-0624-006-SEMED INEXIGIBILIDADE Nº 044/2025

PÁG. 29 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 26-0812-005-SEMED PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 062/2025

PÁG. 30 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 26-0812-006-SEMED PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 062/2025

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



RESOLUÇÃO Nº. 065/2026

ALTAMIRA/PA, 17 de setembro de 2026

O Diretor Presidente e a Diretora de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO a Memória de Cálculo do Benefício, realizada no dia 01 de setembro de 2026, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 089/2026, emitido no dia 02 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO a sentença judicial proferida em 05/02/2026 no processo nº 0807122-78.2025.8.14.0005 pela 3ª Vara Cível e Empresarial de Altamira.

CONSIDERANDO a perícia médica realizada no dia 19 de agosto de 2022.

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE INTEGRAL, concedida a Sra. **RUTE RIBEIRO DE SANTANA MARTINS**, no cargo de **PROFESSOR II**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, com fundamentação legal nos Art. 14, §1º, da Lei Municipal 1.647/2007 e Art. 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com Redação da EC nº 41/2003 com **Proventos Integrais** no valor de **R\$ 3.435,25 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos)** conforme abaixo detalhado:

PROVENTO FINAL..... R\$3.435,25
--

ART. 2º - O reajuste será de acordo com índices utilizados pelo INSS;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/08/2022;

ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá a partir do dia 01/09/2026.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 17 de setembro de 2026

ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Decreto nº 016/2025

GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA
Diretora de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula. Nº 4015

Rua Sete de Setembro, nº 2829, Bairro Explanada do Xingu, CEP: 68.372-855, Altamira/PA.
Telefone: (93) 992404007 E-mail: atendimento@altaprev.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



RESOLUÇÃO Nº 159/2026 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre autorização de deslocamento de representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Altamira/PA para realização de agenda institucional e técnica junto ao CMDCA de Portel/PA, e dá outras providências.

1

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE ALTAMIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.445, de 21 de junho de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, e em conformidade com o disposto no art. 88, inciso II, da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA,

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para deliberar e acompanhar as políticas públicas destinadas à promoção, proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a importância do fortalecimento institucional do CMDCA de Altamira e da articulação com outros Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de promover intercâmbio de experiências, conhecimentos e boas práticas entre os Conselhos Municipais, especialmente quanto à execução, acompanhamento e monitoramento de projetos voltados à garantia dos direitos de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a relevância de conhecer as experiências desenvolvidas pelo CMDCA de Portel/PA, bem como as estratégias utilizadas para acompanhamento das políticas, projetos e ações financiadas com recursos destinados à promoção dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o interesse institucional em conhecer os procedimentos adotados pelo CMDCA de Portel para o acompanhamento e monitoramento das destinações do Imposto de Renda aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo estratégias de mobilização,

Telefone: (93) 99651-0064 | Instagram: @CMDCA_ATM





acompanhamento das destinações e fortalecimento da captação de recursos para o Fundo Municipal;

CONSIDERANDO que o intercâmbio de experiências contribui para o aprimoramento das ações desenvolvidas pelo CMDCA de Altamira e para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;

2

CONSIDERANDO a ação prevista no Plano de Ação e Aplicação do CMDCA Altamira, para o exercício de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Altamira/PA, abaixo relacionados, para participação em agenda institucional e técnica junto ao CMDCA de Portel/PA:

I – Frandson Alves da Costa – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Altamira/PA;

II – Vanessa Beatriz Rodrigues da Silva – Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Altamira/PA.

Art. 2º O deslocamento terá como finalidade a realização de agenda institucional e técnica junto ao CMDCA de Portel/PA, visando ao intercâmbio de experiências, conhecimento das ações e projetos desenvolvidos no município e troca de informações acerca dos mecanismos de acompanhamento e monitoramento das políticas públicas destinadas à criança e ao adolescente.

Art. 3º Durante a permanência em Portel/PA, os representantes do CMDCA de Altamira participarão de reuniões e atividades junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente daquele município, com previsão de:

Telefone: (93) 99651-0064 | Instagram: @CMDCA_ATM



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



- I – realização de reunião institucional com os representantes do CMDCA de Portel;
- II – conhecimento dos projetos e ações desenvolvidos pelo CMDCA de Portel voltados à promoção, proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente;
- III – troca de experiências sobre o acompanhamento, execução e monitoramento das ações e projetos desenvolvidos pelo Conselho;
- IV – conhecimento das estratégias utilizadas pelo CMDCA de Portel para acompanhamento das destinações do Imposto de Renda aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- V – levantamento de informações sobre os procedimentos adotados para mobilização, acompanhamento e monitoramento das destinações do Imposto de Renda ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- VI – compartilhamento de experiências e práticas que possam contribuir para o aprimoramento das ações e estratégias desenvolvidas pelo CMDCA de Altamira;
- VII – demais atividades institucionais pertinentes à agenda do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º O deslocamento compreenderá o seguinte itinerário:

- I – Dia 27 de setembro de 2026: saída de Altamira/PA com destino a Belém/PA, utilizando transporte rodoviário;
- II – Dia 28 de setembro de 2026: chegada a Belém/PA e, posteriormente, deslocamento de Belém/PA para Portel/PA por transporte fluvial;
- III – Dia 29 de setembro de 2026: chegada a Portel/PA, prevista para as 06h00, com início da agenda institucional junto ao CMDCA de Portel as 08h00;
- IV – Dia 29 e 30 de setembro de 2026: realização da agenda institucional e técnica, incluindo reuniões, visitas e conhecimento dos projetos desenvolvidos pelo CMDCA de Portel, bem como

Telefone: (93) 99651-0064 | Instagram: @CMDCA_ATM





das estratégias de acompanhamento das destinações do Imposto de Renda ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V – Dia 1º de outubro de 2026: encerramento da agenda em Portel/PA e saída com destino a Belém/PA, por transporte fluvial;

VI – Dia 2 de outubro de 2026: chegada a Belém/PA e posterior retorno a Altamira/PA, por transporte rodoviário.

Art. 5º As despesas decorrentes do deslocamento dos representantes autorizados por esta Resolução correrão por conta dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA:

I – passagens de ônibus para os deslocamentos terrestres;

II – passagens e demais despesas necessárias ao deslocamento por transporte fluvial;

III – hospedagem;

IV – alimentação;

V – diárias, quando previstas e autorizadas conforme a legislação aplicável;

VI – demais despesas necessárias ao cumprimento da agenda institucional e técnica.

Art. 6º Fica autorizada a adoção das providências administrativas e de logística necessárias para viabilizar o deslocamento dos representantes do CMDCA de Altamira, incluindo a aquisição das passagens de ônibus e do transporte fluvial, bem como as demais providências necessárias à execução da agenda.

Art. 7º Os representantes deverão, após o retorno, apresentar os documentos comprobatórios das despesas realizadas e, quando solicitado, relatório das atividades desenvolvidas durante a agenda institucional e técnica, para fins de registro e prestação de contas.

Telefone: (93) 99651-0064 | Instagram: @CMDCA_ATM



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Art. 8º As atividades realizadas durante a missão institucional deverão observar os princípios da administração pública, a legislação vigente e as normas aplicáveis à utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altamira – Pará, 17 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
FRANDSON ALVES DA COSTA
Data: 17/09/2026 16:18:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Frandsen Alves da Costa
Presidente do CMDCA Altamira
Biênio 2025-2027, conforme Resolução nº 117/2025

Telefone: (93) 99651-0064 | Instagram: @CMDCA_ATM





BOLETIM DE SERVIÇO Nº 021/2026 - SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana - SERURB, por meio do Secretário Sr. Bruno Oliveira Pessoa, no uso de suas atribuições legais, informa que os referidos processos administrativos abaixo relacionados, cumpriram com todos os requisitos legais necessários para alienação dos imóveis conforme a Lei Municipal nº 3.405 (23/06/2022) e que os mesmos se encontram **APTOS** para a emissão do Título Definitivo de Propriedade.

Protocolo	Interessado(a)	Localização do imóvel	Área
425/2026	PEDRO VERÇOSA DA SILVA	RUA ANCHIETA, Nº 1513, BAIRRO CENTRO - ALTAMIRA/PA.	120,137 m ²
399/2026	ILDA DE SOUZA GOMES	RUA 09, Nº 2582, BAIRRO MUTIRÃO - ALTAMIRA/PA	204,446 m ²
287/2026	AF BIOMASSA LTDA	RUA RIO MADEIRA, S/N, ÁREA 15, LOTE 04, DISTRITO DE CACHOEIRA DA SERRA - ALTAMIRA/PA	9.123,87 m ²

Altamira/PA, 17 de setembro de 2026.

BRUNO OLIVEIRA PESSOA

Secretário Municipal de Regulação Urbana
Matricula:158940-7
Decreto nº 004/2025

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA N°. 3067/2026

ALTAMIRA/PA, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

A Secretária Municipal Educação, Sra. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei n°. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **DILCINEIRE GONÇALVES PEREIRA DA CUNHA**, na função de **PROFESSOR II**, sob matrícula n°. 030473-3, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, **15 (QUINZE)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **21/08/2026 A 04/09/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/08/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de 2026.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:6193411
9253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.09.17 09:37:17
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA N°. 3068/2026

ALTAMIRA/PA, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

A Secretária Municipal Educação, Sra. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei n°. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **MARIA ROSA RODRIGUES DE SOUZA**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob matrícula n°. 031022-1, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 07 (SETE)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **08/09/2026 A 14/09/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/09/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de 2026.

KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
19253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.09.17 09:37:34
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA N°. 3069/2026

ALTAMIRA/PA, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

A Secretária Municipal Educação, Sra. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei n°. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **OLEANDRA MACIEL DE OLIVEIRA**, na função de **PROFESSOR COLABORADOR II PS**, sob matrícula n°. 196399-6, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, **10 (DEZ)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **09/09/2026 A 18/09/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/09/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de 2026.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:6193411
9253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.09.17 09:37:47
+03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA N°. 3070/2026

ALTAMIRA/PA, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

A Secretária Municipal Educação, Sra. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei n°. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **KALLYNE DA SILVA COSTA**, na função de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, sob matrícula n°. 197869-1, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, **14 (QUATORZE)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **09/09/2026 A 22/09/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/09/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de 2026.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:619341192
53

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.09.17 09:38:07
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA N°. 3071/2026

ALTAMIRA/PA, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

A Secretária Municipal Educação, Sra. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei n°. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **GLAUCINEIDE ARANHA DIAS**, na função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA**, sob matrícula n°. 195806-2, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, **10 (DEZ)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **08/09/2026 A 17/09/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/09/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de 2026.

KEILA MARCIA
DA SILVA
PEDROSA:61934
119253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.09.17
09:38:27 -03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA N°. 3072/2026

ALTAMIRA/PA, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

A Secretária Municipal Educação, Sra. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei n°. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **ROSIMAR DOS SANTOS ARAUJO ROCHA**, na função de **PROFESSOR NIVEL II**, sob matrícula n°. 030530-8, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, **10 (DEZ)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **31/08/2026 A 09/09/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31/08/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de 2026.

KEILA MARCIA
DA SILVA
PEDROSA:6193
4119253

Assinado de forma
digital por KEILA
MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.09.17
09:38:43 -03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 3073/2026

ALTAMIRA/PA, 17 de setembro de 2026.

A Secretária Municipal Educação, Sra.
KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA,
no uso de suas atribuições legais,
considerando o disposto no Art. 88, da
Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **NAYANE DA CRUZ FIGUEIREDO**, na função de **PEDAGOGO**, sob matrícula nº. 150978-0, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, **120 (CENTO E VINTE)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **03/08/2026 A 30/11/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/08/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de 2026.

KEILA MARCIA
DA SILVA
PEDROSA:61934
119253

Assinado de forma
digital por KEILA
MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.09.17
09:33:29 -03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 3074/2026

ALTAMIRA/PA, 17 de setembro de 2026.

A Secretária Municipal Educação, Sra. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **EDINALVA COSTA DOS SANTOS**, na função de **COZINHEIRA**, sob matrícula nº. 167251-7, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, **30 (TRINTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **17/08/2026 A 15/09/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/08/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de 2026.

KEILA MARCIA
DA SILVA
PEDROSA:6193
4119253

Assinado de forma
digital por KEILA
MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.09.17
09:33:57 -03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 3075/2026

ALTAMIRA/PA, 17 de setembro de 2026.

A Secretária Municipal Educação, Sra. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **PATRICIA ARAUJO BRAGA RAMOS**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob matrícula nº. 030047-1, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, **180 (CENTO E OITENTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **26/06/2026 A 22/12/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26/06/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de 2026.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:619341
19253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.09.17 09:34:14
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 3076/2026

ALTAMIRA/PA, 17 de setembro de 2026.

A Secretária Municipal Educação, Sra.
KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA,
no uso de suas atribuições legais,
considerando o disposto no Art. 88, da
Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **CRISTIANA GLEISE DOS REIS SOBRINHO**, na função de **PEDAGOGO**, sob matrícula nº. 151005-3, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 21 (VINTE E UM)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **14/08/2026 A 03/09/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/08/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de 2026.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:61934119
253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.09.17 09:34:26
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 3077/2026

ALTAMIRA/PA, 17 de setembro de 2026.

A Secretária Municipal Educação, Sra. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **EVANDA MENEZES DA SILVA BOTELHO**, na função de **PROFESSOR NIVEL II**, sob matrícula nº. 002359-6, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 120 (CENTO E VINTE)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **12/08/2026 A 09/12/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/08/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de 2026.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:6193411925
3

Assinado de forma digital por
KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.09.17 09:34:40
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA N°. 3078/2026

ALTAMIRA/PA, 17 de setembro de 2026.

A Secretária Municipal Educação, Sra.
KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA,
no uso de suas atribuições legais,
considerando o disposto no Art. 88, da
Lei n°. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **KATIUCIA GUIMARÃES CARDOSO**, na função de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA**, sob matrícula n°. 001401-6, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 22 (VINTE E DOIS)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **31/07/2026 A 21/08/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31/07/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de 2026.

KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
19253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.09.17
09:36:13 -03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 3079/2026

ALTAMIRA/PA, 17 de setembro de 2026.

A Secretária Municipal Educação, Sra. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **ANGELA MARIA SOUSA DOS SANTOS**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob matrícula nº. 031477-1, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 180 (CENTO E OITENTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **11/08/2026 A 06/02/2027**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/08/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de 2026.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:619341
19253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.09.17 09:36:25
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



PORTARIA Nº. 3080/2026 ALTAMIRA/PA, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **VALDENI GUIMARÃES DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL ESPECIAL**, matrícula nº. 031376-2, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

R E S O L V E:

Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE o/a servidor/a **VALDENI GUIMARÃES DA CONCEIÇÃO**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **12/08/2026 a 07/02/2027**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **12/08/2026**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de 2026.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:619341192
53

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.09.17 09:36:55
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA N°. 3081/2026

ALTAMIRA/PA, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFINITIVA** ao/a Servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal n°. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **ELIENE MONTEIRO ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA EDUCAÇÃO GERAL**, matrícula n°. 030938-7, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. – READAPTAR DEFINITIVAMENTE o/a servidor/a **ELIENE MONTEIRO ROCHA**, a partir do dia **14/08/2026**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **14/08/2026**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de 2026.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:619341192
53

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.09.17 09:32:42
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA N°. 3082/2026

ALTAMIRA/PA, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFINITIVA** ao/a Servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal n°. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **FRANCISCO ERALDO ASSIS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR I**, matrícula n°. 001477-3, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. – READAPTAR DEFINITIVAMENTE o/a servidor/a **FRANCISCO ERALDO ASSIS DA SILVA**, a partir do dia **11/08/2026**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **11/08/2026**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de 2026.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:6193411
9253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.09.17 09:33:08
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, em cumprimento às determinações constantes no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, faz publicar o extrato resumido do processo do **PREGÃO ELETRÔNICO** a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1805002/2026/CGL/ATM.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADOS À EXECUÇÃO DE MANUTENÇÕES, PEQUENOS REPAROS, REFORMAS E OBRAS, CONTEMPLANDO ITENS DAS CATEGORIAS DE ÁGUA FRIA, ESGOTO, ACESSÓRIOS, LOUÇAS, METAIS E IRRIGAÇÃO, PRÉ-MOLDADOS, ALVENARIA, MARMORARIA, FIBROCIMENTO, PISOS, REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÃO, FORROS, PINTURA, SINALIZAÇÃO E INCÊNDIO, FERRAGENS, FIXADORES, ESQUADRIAS, MDF, POLICARBONATO E MATERIAIS METÁLICOS.

EMPRESAS E VALORES TOTAIS HOMOLOGADOS: SELARIA MINEIRA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – CNPJ nº 17.909.762/0001-08, pelo valor total de R\$ 3.714.133,86 (TRÊS MILHÕES SETECENTOS E QUATORZE MIL CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS); MAIS PISO LTDA – CNPJ nº 18.032.991/0001-50, pelo valor total de R\$ 1.762.000,00 (UM MILHÃO SETECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL REAIS); XINGU TINTAS LTDA – CNPJ nº 43.620.257/0001-59, pelo valor total de R\$ 1.399.900,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS); USITECH DO BRASIL LTDA – CNPJ nº 01.629.847/0001-00, pelo valor total de R\$ 3.787.588,56 (TRÊS MILHÕES SETECENTOS E OITENTA E SETE MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 10.663.622,42 (DEZ MILHÕES SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14 DE SETEMBRO DE 2026.

HOMOLOGADA A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021 e suas alterações, pelo Sr. **LOREDAN DE ANDRADE MELLO**, na condição de Autoridade Superior do Processo.

Altamira/PA, 15 de setembro de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma
digital por LOREDAN
DE ANDRADE
MELLO:27931119886

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira/PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 26-0911-001-PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1307001/2026/CGL/ATM
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 017/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Altamira, inscrita no CNPJ nº 05.263.116/0001-37.

CONTRATADA: GSS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.669.089/0001-65

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra de reforma e ampliação de unidades básicas de saúde (UBS) localizadas na Vila Caboclo e na Vila Canopus, na APA Triunfo do Xingu, Município de Altamira/PA.

VALOR GLOBAL: R\$ 754.824,81 (setecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde – FMS;

Projeto Atividade: 10 301 0023 1.022 – Construção e/ou Reforma de Unidades Básicas de Saúde – UBS; 10 122 0023 2.071 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 10 301 0023 2.085 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde;

Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;

Fontes de Recursos: 15001002 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde; 15003110 – Transferência União – Emenda Parlamentar Individual; 15003120 – Transferência União – Emenda de Bancada; 15003130 – Transferência União – Emenda Comissão; 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção; 16010000 – Transferência SUS – Bloco de Estruturação; 16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual; 16350000 – Royalties do Petróleo e Gás à Saúde; 16360000 – Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde; 17090000 – Transferência da União – Recursos Hídricos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Edital da Concorrência Eletrônica nº 017/2026, Processo Administrativo nº 1307001/2026/CGL/ATM e demais normas aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2026.

LAISE MARTINS
LEAL:0063526620
2

Assinado de forma digital por
LAISE MARTINS
LEAL:0063526620
Data: 2026.09.11 11:17:11
+01'00'

LAISE MARTINS LEAL
Coordenadora Geral de Licitações e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25-0624-006-SEMED
INEXIGIBILIDADE Nº 044/2025**

OBJETO: Locação de um imóvel tipo galpão destinado ao funcionamento do depósito e almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação de Altamira-PA.

CONTRATANTE/LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, CNPJ Nº 28.553.049/0001-90.

CONTRATADO/LOCADOR: CLEVERSON CARDOSO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: nº XXX.170.942-XX.

CONTRATO Nº: 25-0624-006-SEMED

VIGÊNCIA: 25/06/2026 até o dia 25/06/2027.

ASS.: Altamira/PA, 18 de junho de 2026.

LAISE MARTINS
LEAL:006352662
02

Assinado de forma digital
por LAISE MARTINS
LEAL:00635266202
Data: 2026.06.18 16:39:10
+03'00'

LAISE MARTINS LEAL
Coordenadora Geral de Licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semmed@altamiraeduc.com.br



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26-0812-005-SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA – CNPJ: 28.553.049/0001-90. **CONTRATADA:** NEXT STAGE PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 48.109.220/0001-84, sediado na Travessa Coronel Tancredo, nº 392, bairro Centro, Altamira/PA. **OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de refeições prontas tipo marmitex e rodízio, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Altamira e suas Secretarias agregadas. **VALOR TOTAL:** R\$ 163.184,00 (Cento e sessenta e três mil cento e oitenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de agosto de 2026. **FISCAIS DO CONTRATO:** Sra. **MARIA APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA** e Sr. **RIQUELMY PEREIRA CRUZ**, nomeado pela portaria nº 0.128/2026 de 11 de agosto de 2026. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de agosto de 2026.

LAISE MARTINS
LEAL:00635266202

Anexo de forma digital por LAISE
MARTINS LEAL:00635266202
(Exato: 2026.08.12 17:06:41 -40'00")

LAISE MARTINS LEAL
Coordenadora Geral de licitações e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26-0812-006-SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA – CNPJ: 28.553.049/0001-90. **CONTRATADA:** F DAS C DA SILVA SOUSA LTDA, – CNPJ: 46.068.080/0001-18, Endereço: Avenida João Pessoa, 803, São Sebastião, Altamira/Pará
OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de refeições prontas tipo marmitex e rodízio, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Altamira e suas Secretarias agregadas. **VALOR TOTAL:** R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de agosto de 2026. **FISCAIS DO CONTRATO:** Sra. **MARIA APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA** e Sr. **RIQUELMY PEREIRA CRUZ**, nomeado pela Portaria nº 0.128/2026 de 11 de agosto de 2026. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de agosto de 2026.

LAISE MARTINS
LEAL:0063526620
2

Assinado de forma digital por LAISE
MARTINS LEAL:0063526620
Data: 2025.08.12 17:35:55 -03'00'

LAISE MARTINS LEAL
Coordenadora Geral de licitações e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br